



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

Lei n.º 1.078/2007.

EMENTA: Denominar-se-á de Rua João Vicente da Silva, Luis Gabriel de Melo, Liberalino de Oliveira Cintra, João Cordeiro Cintra e Pedro Batista da Silva ruas sem denominação no Distrito de Cabanas, Município de Cachoeirinha.

O **Prefeito do Município de Cachoeirinha**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de Rua João Vicente da Silva, Luis Gabriel de Melo, Liberalino de Oliveira Cintra, João Cordeiro Cintra e Pedro Batista da Silva, ruas sem denominação no Distrito de Cabanas, Município de Cachoeirinha.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2007.


Roberto Gilson Raimundo
- Prefeito -